



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

## PORTARIA Nº 347/2022

Designa as analistas Everlin Kaori Akagi e Sabrina Borba Sales Carpentier para comporem o Grupo Técnico de Trabalho Operacional - GTTO, visando acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Confea e o Ministério Público do Trabalho - MPT.

**O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a Portaria nº 9, de 17 de janeiro de 2020, que estabelece os procedimentos para instrução, formalização, acompanhamento e execução dos Acordos de Cooperação Técnica e outros instrumentos congêneres firmados pelo Confea bem como as atividades inerentes às Representações Institucionais do Confea junto aos órgãos governamentais e não governamentais no âmbito do território nacional;

Considerando a Decisão Plenária nº PL nº 279, de 26 de março de 2021, que aprovou o mérito da celebração do Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o Confea e o Ministério Público do Trabalho - MPT, com o objetivo de garantir a implementação das exigências de acessibilidade previstas na legislação brasileira, a partir da execução de ações complementares de interesse comum, com possibilidade de adesão pelos Creas, a depender da conveniência e oportunidade de cada Regional;

Considerando a Decisão Plenária nº PL nº 1157, de 5 de agosto de 2022, que aprovou o relatório de atividades referente ao exercício de 2021 (SEI 0594607), advindo do grupo técnico-operacional - GTTO responsável pelo acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Confea e o Ministério Público do Trabalho - MPT, nos termos da Decisão PL-0279/2021;

Considerando que no item 2 foram indicados os Conselheiros Federais Eng. Mec. Michele Costa Ramos e Eng. Eletric. Evânio Ramos Nicoleit, durante o biênio 2022/2023, para integrar o Grupo Técnico Operacional - GTTO responsável pelo acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Confea e o Ministério Público do Trabalho - MPT aprovado pela Decisão PL-0279/2021; e,

Considerando que o item 4 da supracitada Decisão Plenária nº PL nº 1157/2022, determinou à Superintendência de Integração do Sistema - SIS proceder a indicação de 2 (dois) empregados para compor o GTTO no biênio 2022/2023, sendo indicadas as empregadas Everlin Kaori Akagi e Sabrina Borba Sales Carpentier,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as empregadas Everlin Kaori Akagi - Matrícula 0751 e Sabrina Borba Sales Carpentier - Matrícula 0615, para comporem o Grupo Técnico de Trabalho Operacional - GTTO visando acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Confea e o Ministério Público do Trabalho - MPT, para o biênio 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nascimento dos Santos, Chefe da Subprocuradoria Consultiva Substituto(a)**, em 11/08/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 11/08/2022, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0640433** e o código CRC **1E3AB154**.

